

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 745/XII/2.ª

Cessaç o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 26/2013, de 19 de Fevereiro que “Procede   primeira altera o   Lei n.º 11/2011, de 26 de Abril, que estabelece o regime jur dico de acesso e de perman ncia na atividade de inspe o t cnica de ve culos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspe o”.

(publicado no Di rio da Rep blica n.º 35 - I S rie)

No  mbito da Aprecia o Parlamentar n.º 49/XII/2.ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 26/2013, de 19 de Fevereiro que “Procede   primeira altera o   Lei n.º 11/2011, de 26 de Abril, que estabelece o regime jur dico de acesso e de perman ncia na atividade de inspe o t cnica de ve culos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspe o”, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolu o:

A Assembleia da Rep blica, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constitui o da Rep blica Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da Rep blica, resolve determinar a cessa o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 26/2013, de 19 de Fevereiro que “Procede   primeira altera o   Lei n.º 11/2011, de 26 de Abril, que estabelece o regime jur dico de acesso e de perman ncia na atividade de inspe o t cnica de ve culos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspe o”.

Assembleia da Rep blica, 29 de maio 2013

Os Deputados

Jos  Luis Ferreira

Helo sa Apol nia